



INFORME MENSAL ANBIMA

Denominação do Fundo	CONTEMPLATO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ	42.037.195/0001-94
Mês de Referência	AGOSTO/2021
Data de Início (Operacional) do Fundo	15/07/2021
Forma de condomínio	FECHADO
Público-alvo	INVESTIDOR QUALIFICADO E/OU INVESTIDORES PROFISSIONAIS
Administrador Fiduciário	FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante	FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso	CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Cedente	CONTEMPLATO INTERMEDIACÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.
Agente de Cobrança	CONTEMPLATO INTERMEDIACÃO DE CONSÓRCIOS
Auditor	MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES
Classificação ANBIMA	FIDC OUTROS
Código ANBIMA	604232
Taxa de administração	a. Pela prestação dos serviços de administração fiduciária e controladoria será devida ao Administrador uma Taxa de Administração correspondente a: 0,18% a.a (dezoito centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mensal mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a partir do 7º (sétimo) mês desde o início do fundo, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos 6 (seis) primeiros meses do fundo ou até o PL do mesmo atingir R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), o que ocorrer antes. O valor mínimo é corrigido a cada 12 (doze) meses, a contar do início do



INFORME MENSAL ANBIMA

	<p>fundo reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.</p> <p>b. Pela prestação dos serviços de gestão da Carteira, será devida ao Gestor uma Taxa de Gestão correspondente a i) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do Patrimônio Líquido do Fundo, respeitado o valor mensal mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a partir do 7º (sétimo) mês desde o início do fundo, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos 6 (seis) primeiros meses do fundo ou até o Patrimônio Líquido do mesmo atingir R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e</p> <p>c. Pela prestação dos serviços de custódia e escrituração, será devida ao Gestor uma Taxa Custódia e Escrituração correspondente a: 0,22% a.a (vinte e dois centésimos) por cento ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mensal mínimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a partir do 7º (sétimo) mês desde o início do fundo, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nos 6 (seis) primeiros meses do fundo ou até o PL do mesmo atingir R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), o que ocorrer antes. O valor mínimo é corrigido a cada 12 (doze) meses, a contar do início do fundo reajustado pelo IPCA.</p> <p>d. Pela prestação dos serviços de estruturação será devida uma Taxa de estruturação de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser paga após o início do fundo, em até 4 (quatro) parcelas.</p> <p>e. Pela prestação dos serviços de distribuição será devida uma Taxa de distribuição correspondente a (cotas sêniores): 0,03% (três centésimos por cento ao ano) sobre oferta pública instrução CVM 476 e/ou 0,05% (cinco centésimos por cento ao ano) sobre</p>
--	--



INFORME MENSAL ANBIMA

	<p>oferta pública instrução CVM 400, com mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por investidor.</p> <p>f. A Taxa de Administração, Taxa de Gestão e Taxa de Custódia serão calculadas e apropriadas diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), considerando o PL de D-1 e pagas até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.</p> <p>g. O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.</p> <p>h. Os valores da Taxa de Administração, Taxa de custódia e escrituração e Taxa de distribuição (cotas sêniores) são líquidos de tributos, os quais deverão ser acrescidos mensalmente as respectivas taxas, calculados de acordo com as alíquotas vigentes à data do pagamento.</p>
Taxa de performance	NA
Descrição do objetivo e/ou política de investimento	É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros

Direitos Creditórios e Carteira:

INFORME MENSAL ANBIMA

Se monocedente, nome e segmento	CONTEMPLATO INTERMEDIÇÃO DE CONSÓRCIOS - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.
Se monossacado, nome e segmento	Não Aplicável

Rentabilidade

Data	Rentabilidade Mensal %
14/07/2021	
30/07/2021	(6,31)
31/08/2021	(10,44)

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes

Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia	Não Aplicável
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia	Não Aplicável
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	0,00%
Provisão de devedores duvidosos (%PL)	0,00%
Outros índices relevantes (Recompra/PL):	0,00%
Eventos de avaliação em curso, se houver	Não Aplicável
Eventos de liquidação em curso, se houver	Não Aplicável
Patrimônio Líquido do FIDC	R\$ 335.621,29

INFORME MENSAL ANBIMA**Características das Classes:**

Início da classe	Única - Subordinada
Número da série	1
Prazo de duração da classe/série	Indeterminado
Duration do FIDC (na data de Publicação)	366
Aplicação mínima da classe/série	R\$1.000.000,00
Amortizações programadas da classe/série	Não Aplicável
Remuneração-alvo da classe/série	Não Aplicável
Remuneração mensal obtida	Não Aplicável
Rating na emissão	Não Aplicável
Agência de rating contratada	AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
Nota da última classificação de rating obtida	Não Aplicável
Data da classificação de rating obtida	Não Aplicável